



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 157/DAGES, de 22 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1900105; JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula SIAPE nº 1944873 e MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1944850 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Dourados/MS.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305/CGGP, de 22 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.039087/2015-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de janeiro de 2015, ao servidor NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0702039, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306/CGGP, de 22 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024253/2015-78, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de outubro de 2015, ao servidor VLADINEI TADEU DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0444646, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 307/CGGP, de 22 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000318/2015-64, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de junho de 2015, à servidora ANTÔNIA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0447011, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 308/CGGP, de 22 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.064561/2015-36, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de julho de 2015, ao servidor NEWTON MACHADO BUENO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0446610, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 309/CGGP, de 22 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000169/2015-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de junho de 2015, à servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446293, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas